

LEI Nº 462/2008

Concede Título de Cidadão Honorário de Goianá
ao senhor *Francisco José da Silva
Gonçalves.*

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Goianá ao senhor
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA GONÇALVES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura de Goianá, 17 de dezembro de 2008.

José Loures Ciconeli
Prefeito Municipal